

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Municipal 8870/2025, de 29 de outubro de 2025, torna público aos interessados a **Retificação 01 do Edital nº 02/2025 do Processo Seletivo Simplificado**.

Onde se lê:

Subitem 3.2. A todos os candidatos serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição:

- c) *Possuir Graduação na área da educação e pós-graduação em Gestão Escolar;*

Subitem 6.2. A classificação final se dará pela somatória da pontuação alcançada pelo candidato na prova de Títulos.

Leia-se:

Subitem 3.2. A todos os candidatos serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição:

- c) *Possuir Graduação na área da educação e pós-graduação lato sensu em uma das seguintes áreas: Gestão Escolar, Administração Escolar, Supervisão Escolar ou Coordenação Pedagógica, devidamente reconhecida pelo MEC.*

Subitem 6.2. A classificação final se dará pela somatória da pontuação alcançada pelo candidato na Ficha Somatória do Anexo IV, bem como análise do Currículo e Tempo de Serviço na esfera municipal de Espera Feliz.

Inclui-se:

Anexo IV

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA			
Experiência profissional de acordo com o cargo pleiteado. (ATÉ 5 ANOS)	01 ponto (a cada trinta dias)	O limite de pontuação a ser colocado no quadro ao lado não deve exceder a 60 (sessenta) pontos.	

Espera Feliz MG, 7 de novembro de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

MIRIAN LOUZADA DE SOUZA CASTRO
Secretária Municipal da Educação e Cultura